



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8448

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.900,00 (Quarenta e Um Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	64	100	18.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	193	100	10.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	212	100	3.900,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 39 00	973	100	1.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 39 00	1013	100	9.000,00
Total:				41.900,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 812 0010 3011	4 4 90 51 00	217	100	10.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 31 00	224	100	3.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 32 00	225	100	900,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 50 41 00	980	100	28.000,00
Total:				41.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Maio de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo